



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
Prefeitura Municipal de Coronel Barros  
*Administração 2009-2012*

**PORTARIA Nº 222, DE 09 DE SETEMBRO DE 2011.**

**CANCELA CONVOCAÇÃO DE REGIME SUPLEMENTAR DE PROFESSOR.**

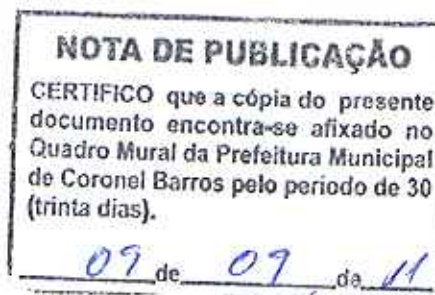
**OLIVAR SCHERER**, Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõe a Lei Orgânica Municipal, artigo 57, inciso III, ao término do ano letivo **CANCELA** a Convocação para trabalho de Regime Suplementar da Professora **Andréia Heberle**, matrícula nº 176/7, lotada na Secretaria Municipal de Educação Cultura Turismo Desporto e Lazer, a contar de 01 de setembro de 2011.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS,  
nove de setembro de dois mil e onze.

  
**Olivar Scherer**  
Prefeito

Registre-se e publique-se

  
**Norberto Arno Müller**  
Secretário Municipal de Administração  
Planejamento e Finanças



  
**Gelson Antonio Worst**  
Oficial Administrativo  
CIC 373.376.800-30

